



Nº4310/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

DEJT Nacional

Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 22 /GCGJT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 (Republicação)

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e adequação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos, instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, às necessidades da Justiça do Trabalho; e

Considerando a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho desde a disponibilização da última versão, em 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho (versão 27.08.2025), disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Ficam revogados Ato n. 12/GCGJT, de 4 de outubro de 2023; Ato n. 23/GCGJT, de 15 de dezembro de 2023; Ato n. 36/GCGJT, de 11 de novembro de 2022; Ato n. 20/GCGJT, de 11 de outubro de 2022; Ato n. 2/CGJT, de 8 de fevereiro de 2022; Ato n. 6/GCGJT, de 29 de março de 2021; Ato n. 2/GCGJT, de 7 de fevereiro de 2020; Ato n. 7/GCGJT, de 9 de maio de 2019; Ato n. 15/GCGJT, de 7 de dezembro de 2017; Ato n. 4/GCGJT, de 20 de abril de 2017 e Ato n. 7/GCGJT, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho do inteiro teor deste Ato.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

SUMÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	1
Ato	1